



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2459, de 30 de julho de 2019.

EMENTA: LOCALIZA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Bárbara Ebeni Silva**, efetiva, no cargo de MaPA Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, para a função de Assessoramento no CEI "Dailton Luiz Magnago", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art.2º - Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Bárbara Ebeni Silva**, efetiva, no cargo de MaPA Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, de 25 (vinte cinco) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, no período de 29 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no CEI "Dailton Luiz Magnago", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

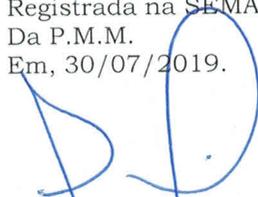
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de julho de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/07/2019.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 30 / 07 / 2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 30 / 07 / 2019


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo